

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/CEC

SEI N. 0030099-65.2019.6.17.8000

SEI N. 0010226-69.2025.6.17.8000 (minuta do 9.º TA)

PREGÃO N. 62/19 – ELETRÔNICO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 9/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE RECEPÇÃO, COM ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA VINCULADA À CATEGORIA DE RECEPCIONISTA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE, E A ALFOSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, n. 1.160, Graças, Recife/PE, neste ato representado por seu Diretor-geral, Orson Santiago Lemos, inscrito no CPF/MF sob n. 5*1.***.***-15, portador da Carteira de Identidade n. 3*9***9 SSP/PE, e de acordo com a delegação de competência contida no art. 3º, inciso XI, da PORTARIA n. 543/2024 TRE-PE/PRES, de 10/07/2024, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJe n. 134, de 17/07/2024, p. 2-6.

CONTRATADA: **ALFOSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 17.259.378/0001-07, com endereço na Rua Jonathas Vasconcelos, n. 60, Boa Viagem, Recife/PE, neste ato representado por seu administrador, Renato Correa de Lima, portador da Carteira de Identidade n. 6.**6.**5- SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n. 0*3.***.***-08, nos termos da 5.ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrada na Junta Comercial de Pernambuco - JUCEPE, sob o Protocolo n. 249544369, de 27/03/2024 (doc. SEI n. 2985223).

As **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 9/2020 (doc. SEI n. 1203040), assinado em 10/06/2020, considerando o Documento de Oficialização da Demanda - DOD (doc. SEI n. 2955159), os Estudos Técnicos Preliminares - ETP (doc. SEI n. 2955379), ambos da Seção de Serviços Contínuos de Apoio Administrativo - SESEC/COAD/SA, bem como o Parecer n. 343/2025 (doc. SEI n. 2974223), de 05/06/2025, da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral - ASJUR, com autorização do Exmo. Desembargador Presidente (doc. SEI n. 2975468), exarada em 25/06/2025, sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato n. 9/2020, pelo período de 01 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 57, II, § 4.º, da Lei n.

8.666/1993, bem como no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do referido Contrato.

Parágrafo Primeiro - No caso de conclusão de licitação e assinatura do respectivo Contrato, realizada com o mesmo objeto ora contratado, deverá ser rescindida antecipadamente esta avença, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**.

Parágrafo Segundo - a **CONTRATADA** será notificada no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias antes da rescisão do Contrato n. 9/2020.

Parágrafo Terceiro - No caso de rescisão antecipada do Contrato n. 9/2020, será assegurado à **CONTRATADA** o pagamento devido pelos serviços executados até a data da rescisão, nos termos do art. 79, § 2º, II da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total da contratação para o período compreendido entre 01 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025 importará em R\$ 41.032,92 (quarenta e um mil e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), conforme tabela abaixo, a ser repactuado e reajustado nos termos das Cláusulas Sétima e Oitava do Contrato n. 9/2020.

CUSTO ORDINÁRIO				
JULHO A DEZEMBRO/2025				
SERVIÇO	QTE. DE POSTOS	MESES	VALOR EMPREGADO(A) – MÊS	TOTAL
Recepção	2	6	R\$ 3.419,41	R\$ 41.032,92

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa: PTRES 167661

Natureza da Despesa: 339037

Nota de Empenho: 2025NE431, de 25/06/2025

Valor do Empenho: R\$ 41.032,92 (quarenta e um mil e trinta e dois reais e noventa e dois centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, Contratante e Contratada firmam o presente Termo Aditivo

eletronicamente.

CONTRATANTE: UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE

Orson Santiago Lemos

Diretor-geral

CONTRATADA: ALFOSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Renato Correa de Lima

Representante legal



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 27/06/2025, às 09:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO CORREA DE LIMA - ALFOSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, Usuário Externo**, em 27/06/2025, às 10:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2985888** e o código CRC **6F72D2AD**.